

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3156 /2017-DG/DHCRY/CHC/GCCFC**, O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA; CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/39982, apresentado pela empresa J.M.M LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.599.196/0001-33, nome de fantasia CFC - MENDES, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**

Art. 1º RECRENCIAR a empresa J.M.M LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.599.196/0001-33, nome de fantasia CFC MENDES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Estrada da Providência, nº 13, casa A, bairro: Coqueiro, CEP: 67.140-440, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo predecessor, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior a data final da Portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 213952 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria retroagirá a data de 06/04/2017. Belém, 22 de setembro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo  
Diretor Geral em Exercício  
Portaria 3098/2017

**Protocolo: 230713**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 142/2017-CGD/SIND PUNITIVA/  
DIVERSAS BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e .... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 11/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.381, Edição de 25.05.2017, convertida em Sindicância Punitiva nos termos da PORTARIA Nº 90/2017-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE, nº 33.431, Edição de 04.08.2017; CONSIDERANDO o teor das informações constantes do Memorando nº 09/2017 - C. Sindicância e despacho anexo, de lavra de sua presidente Juliana Cozara Oliveira Martins, em que solicita o Aditamento de servidora na condição de acusada aos autos de Sindicância Punitiva, pela conexão de conutas investigadas;

**R E S O L V E:**

I - ADITAR a PORTARIA Nº 90/2017-CGD/SIND PUNITIVA, publicada no DOE, nº 33.431, Edição de 04.08.2017, para incluir na condição de acusada a servidora M.A.F.O, matrícula nº 57191246/1, em razão das condutas investigadas serem conexas e a apuração simultânea se torna imprescindível para melhor convicção a cerca dos fatos, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei 5.810/94, assegurando à acusada os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA  
Corregedor Geral - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP**

PORTARIA Nº 144/2017-CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS Belém, 22 de setembro de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e .... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando da lavra do presidente da Comissão Processante, no qual se solicita e fundamenta a prorrogação do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/223995, nº 2013/225327, nº 2013/230845, nº 2015/180177, nº 2015/316386, nº 2015/331434, nº 2015/398408, nº 2016/36951, nº 2017/308639 e nº 2017/315301, instaurado pela PORTARIA Nº 025/2017-CGD/PAD, de 19.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.422, de 24.07.2017.

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 026/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.422, de 24/07/2017, que tem por comissão os servidores REGINALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 57189869/2, JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 57201701/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 80845604/1, sob a presidência do primeiro, para conclusão dos trabalhos, a partir de 21/09/2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Herbert Renan Silva de Souza  
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 145/2017-CGD/PAD/PORTARIAS  
DIVERSAS BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e .... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando da lavra do presidente da Comissão Processante, no qual se solicita e fundamenta a prorrogação do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/223995, nº 2013/225327, nº 2013/230845, nº 2015/180177, nº 2015/316386, nº 2015/331434, nº 2015/398408, nº 2016/36951, nº 2017/308639 e nº 2017/315301, instaurado pela PORTARIA Nº 025/2017-CGD/PAD, de 19.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.422, de 24.07.2017.

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 024/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.422, de 24/07/2017, que tem por comissão os servidores REGINALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 57189869/2, JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 54191564/2, e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 80845604/1, sob a presidência do primeiro, para conclusão dos trabalhos, a partir de 21/09/2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Herbert Renan Silva de Souza  
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 146/2017-CGD/PAD/PORTARIAS  
DIVERSAS BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e .... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando da lavra do presidente da Comissão Processante, no qual se solicita e fundamenta a prorrogação do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/223995, nº 2013/225327, nº 2013/230845, nº 2015/180177, nº 2015/316386, nº 2015/331434, nº 2015/398408, nº 2016/36951, nº 2017/308639 e nº 2017/315301, instaurado pela PORTARIA Nº 025/2017-CGD/PAD, de 19.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.422, de 24.07.2017.

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 023/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.422, de 24/07/2017, que designou a comissão constituída pelos servidores HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA, matrícula nº 57197471/2, VIVIAN ROCHA DA SILVA, matrícula nº 55588488/1 e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, matrícula nº 57194914/1, sob a presidência do primeiro, para conclusão dos trabalhos, a partir de 21/09/2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Herbert Renan Silva de Souza  
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 147/2017-CGD/PAD/PORTARIAS  
DIVERSAS BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e .... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando da lavra do presidente da Comissão Processante, no qual se solicita e fundamenta a prorrogação do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/223995, nº 2013/225327, nº 2013/230845, nº 2015/180177, nº 2015/316386, nº 2015/331434, nº 2015/398408, nº 2016/36951, nº 2017/308639 e nº 2017/315301, instaurado pela PORTARIA Nº 025/2017-CGD/PAD, de 19.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.422, de 24.07.2017.

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 027/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.422, de 24/07/2017, que designou a comissão constituída pelos servidores HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA, matrícula nº 57197471/2, VIVIAN ROCHA DA SILVA, matrícula nº 55588488/1 e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, matrícula nº 57194914/1, sob a presidência do primeiro, para conclusão dos trabalhos, a partir de 21/09/2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Herbert Renan Silva de Souza  
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 30/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA  
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2017/110133, que tratam de eventual descumprimento de dever funcional por Agente de Fiscalização de Trânsito no município de Redenção/PA;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 18 dos mencionados autos para devida apuração administrativa;

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JONNY ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO, Gerente de Ciretran "A" de Redenção/PA, e ALEX ROCHA BORGES, Assessor.3, lotado na Ciretran "A" de Redenção/PA, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA  
Corregedor Geral - DETRAN/PA  
PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP

**Protocolo: 230831**